



PORTARIA

Nº06/2020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Estado Bahia

Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PORTARIA Nº 06/2020

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do município de Santo Amaro, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.852/2010 de 06 de dezembro de 2010, que institui o Código Municipal de Meio ambiente, fundamentado no Decreto Municipal Nº 533, de 01 de junho de 2011, em razão da crise iniciada pela disseminação do Covid-19 (Novo Coronavírus) no Estado da Bahia e em todo o Brasil, e seus impactos sobre toda a sociedade baiana.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos administrativos no âmbito da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SAPMRH por 90 dias corridos, tendo como data inicial de 18/03/2020, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º As licenças ambientais e autorizações vencidas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 18/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Arilton Magalhães do Nascimento

Secretário de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ARILTON M. DO NASCIMENTO
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DE SANTO AMARO-BA

Rua do Sinimbu nº100 Bairro: Sinimbu Santo Amaro –Ba CEP:44200-000 Fone: (75) 3241-7187
E-mail: semad.santoamaro@gmail.com